



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT Nº 13/2014

Constitui as Comissões de Concurso, Examinadoras das Provas Escritas e Oral e a Multiprofissional do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em sessão administrativa realizada em 19 de agosto do corrente, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ivanildo da Cunha Andrade com a presença de Suas Excelências o Desembargador Vice-Presidente Pedro Paulo Pereira Nóbrega, a Desembargadora Corregedora Virgínia Malta Canavarro, a Desembargadora Eneida Melo Correia de Araújo, o Desembargador André Genn de Assunção Barros, a Desembargadora Gisane Barbosa de Araújo, a Desembargadora Valéria Gondim Sampaio, o Desembargador Ivan de Souza Valença Alves, o Desembargador Valdir José Silva de Carvalho, a Desembargadora Dione Nunes Furtado da Silva, a Desembargadora Dinah Figueirêdo Bernardo, a Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino, a Desembargadora Nise Pedroso Lins de Sousa, o Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura, a Desembargadora Maria do Socorro Silva Emerenciano, o Desembargador Sérgio Torres Teixeira e o Desembargador Paulo Alcântara, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe, em exercício, da Procuradoria do Trabalho da Sexta Região, Dr. Pedro Luiz Gonçalves Serafim da Silva,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo e. Tribunal Pleno, na sessão administrativa do dia 6 de maio de 2014, autorizando a abertura de concurso público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 75/2009, alterada pela Resolução nº 118/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplinam os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura,

CONSIDERANDO o contido na alínea “k” do inciso III do art. 22 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir as Comissões de Concurso, Examinadoras das Provas Escritas e Oral e a Comissão Multiprofissional do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região:

I – Comissão de Concurso:

Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega – Desembargador Vice-Presidente do Tribunal	Titular – Presidente da Comissão
--	----------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO

Regional do Trabalho da 6ª Região;	
Dr. Ivan de Souza Valença Alves – Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular
Bel. Carlos Eduardo Gomes Pugliesi – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco;	Titular
Dra. Ana Maria Aparecida de Freitas – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Dra. Luciana Paula Conforti – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Bel. Henrique Buril Weber - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.	Suplente

II - Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva (segunda etapa):

Dr. Virgínio Henriques de Sá e Benevides – Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular – Presidente da Comissão
Dr. Ibrahim Alves da Silva Filho – Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular
Bel. Ricardo José Varjal Carneiro Leão – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco;	Titular
Dr. José Luciano Alexo da Silva – Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Dra. Aline Pimentel Gonçalves – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Bel. André Gustavo Corrêa Azevedo – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.	Suplente

III – Comissão Examinadora da Prova Escrita Prática de Sentença (segunda etapa):

Dra. Eneida Melo Correia de Araújo – Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular – Presidente da Comissão
Dr. Agenor Martins Pereira – Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular
Bel. Peterson Capucho Parpinelli – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco;	Titular
Dra. Patrícia Coelho Brandão Vieira – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Dr. Fábio José Ribeiro Dantas Furtado – Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO

Bel. Marcondes Sávio dos Santos – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.	Suplente
---	----------

IV – Comissão Examinadora da Prova Oral (quarta etapa):

Dra. Maria de Assis Calsing – Ministra do Tribunal Superior do Trabalho;	Titular – Presidente da Comissão
Bel. Leonardo Santana da Silva Coêlho – Jurista convidado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular
Bel. Antônio César Caula Reis – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco;	Titular
Dra. Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino – Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Dra. Ana Catarina Cisneiros Barbosa de Araújo – Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Suplente
Bela. Isabela Lins Carvalho de Aguiar – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.	Suplente

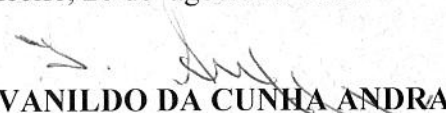
V - Comissão Multiprofissional (§1º do art. 75 da Resolução nº 75/2009 do CNJ):

Dra. Valéria Gondim Sampaio – Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular – Presidente da Comissão
Dr. Fábio André de Farias – Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular
Dra. Semíramis Rocha de Oliveira – Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular - Médico
Dr. Virgílio Gonçalves de Lucena – Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;	Titular - Médico
Bel. Bruno César Machado Torres Galindo – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco;	Titular
Bel. Bruno Moury Fernandes – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco.	Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de agosto de 2014.


IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região